

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico Referencial de Inexigibilidade de Licitação na Contratação de Serviços Advocatícios e da Minuta da peça Contratual aprovados pela OAB/TO em 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 74, Inc. III e alínea “E” da Lei 14.133/21, que possibilita a contratação por inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a notória especialização dos sócios proprietários e Advogados Associados do escritório **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ nº 09.358.372/0001-69;**

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos honorários advocatícios dos serviços de Assessoria e Consultoria para entes públicos é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem ações judiciais de interesse da administração pública municipal com prazos para defesa e/ou manifestações;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual definiu que os serviços profissionais advocatícios RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais e administrativas, em demandas da administração pública municipal para o período de janeiro a dezembro de 2025, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor do escritório **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ nº 09.358.372/0001-69**, em conformidade com as orientações do TCE/TO por meio da Resolução 599/2017 – TCE/TO, de 113/12/2017 – Pleno, e com fundamentação no inciso III, letra “E” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Augustinópolis/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrito no CNPJ sob nº 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, CEP 77.022-044, neste ato representado pelo Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.XXX.XXX.XX2 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 9XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliado na Quadra 508 Norte, Alameda 11, Lote 19, em Palmas/TO.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2025 à 31/12/2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Augustinópolis/TO, 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

7618626073383510979

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0xx.xxx.6xx-x0, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: S L DE SOUSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 11.705.491/0001-92, com sede na Rua Pernambuco, nº 1978, Bairro Santa Rita - Imperatriz/MA, neste ato representado por **SILVAN LOPES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 10xxx94 SSP/PI e do CPF nº 3x5.xxx.xxx-68, residente na Rua Pernambuco, nº 1987, (fundos), Bairro Santa Rita, cidade Imperatriz/MA

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para a prestação de serviço referente a organização e realização dos Campeonatos e Torneios de Futebol Amador, para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.710,00 (noventa e cinco mil, setecentos e dez reais).

Augustinópolis/TO, 15 agosto de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADA: S.L. DE SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.705.491/0001-92, sediada na Rua Pernambuco, nº 1987, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Srº **SILVAN LOPES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 3XX.XXX.XXX-X8 e RG nº 1XX2XX4 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1987, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o acréscimo financeiro ao valor do contrato nº 025/2024 firmado entre as partes, no montante de R\$23.927,50 (vinte e três mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, para o custeio das despesas adicionais na realização dos eventos esportivos amadores - CAMPEONATO MUNICIPAL SÉRIE A - PRIMEIRA DIVISÃO e COPA CIDADE AUGUSTINÓPOLIS.

Augustinópolis, 15 de agosto de 2024.

Antonio Caires de Almeida

Prefeito Municipal

Contratante

7618626073383510979

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352,